Câmara Munic	cipal de
Engo Paulo de	Frontin
2-20	1210212

REQUERIMENTO N.º 045/2025

Protocolo nº 2789 de 13103125 Livro nº 07 Fls 910

"Solicitar explicações sobre a falta de pagamento da equipe da limpeza urbana e a falta de repasse para a empresa Evolux Multi Serviços."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador, explicações sobre a falta de pagamento da equipe da limpeza urbana e a falta de repasse para a empresa Evolux Multi Serviços.

Solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

- Motivo da falta de pagamento da equipe da limpeza urbana;
- Valor total devido à equipe da limpeza urbana;
- Data prevista para o pagamento da equipe da limpeza urbana;
- Motivo da falta de repasse para a empresa Evolux Multi Serviços;
- Valor total devido à empresa Evolux Multi Serviços;
- Data prevista para o repasse à empresa Evolux Multi Serviços;

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 13 de março de 2025.

Vereador Autor

VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA

Vereador Autor



## **JUSTIFICATIVA**

A falta de pagamento da equipe da limpeza urbana e a falta de repasse para a empresa Evolux Multi Serviços são problemas graves que afetam diretamente a prestação de serviços essenciais à população.

A limpeza urbana é um serviço fundamental para a saúde pública e a qualidade de vida da população. A falta de pagamento da equipe responsável por esse serviço pode comprometer a continuidade da limpeza urbana, gerando problemas de saúde pública e ambientais.

Além disso, a falta de repasse para a empresa Evolux Multi Serviços pode gerar problemas financeiros e operacionais para a empresa, comprometendo a continuidade dos serviços prestados.

É fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para resolver essa situação, garantindo o pagamento da equipe da limpeza urbana e o repasse para a empresa Evolux Multi Serviços.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 13 de março de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENCO

Vereador Autor

VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA

Vereador Autor